

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 -SMTc – DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CANELA/RS

O Município de Canela, Estado do Rio do Grande do Sul através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n. 1383/2025, torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS DO EDITAL N. 01/2025 PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE CANELA** por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Edital 01/2025			
Premiação Pontos de Cultura Viva			
Nº Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Situação
1º	1	Comunidade Kaingang Kógunh Mág	Habilitado
3º	3	Associação Grupo Capoeira Liberdade	Habilitado
2º	5	Aldeia Tekoa Kurity	Habilitado
4º	6	Associação Ecológica e Cultural de Canela e região	Habilitado
5º	4	Escola de Capoeira Filhos de Maria	Habilitado

Canela/RS, 12 de junho de 2025.

  
**Gilberto Tegner**  
Vice-Prefeito de Canela  
Prefeito Municipal em Exercício  
Prefeitura Municipal de Canela  
CNPJ: 88.585.518/0001-85  
CNPJ: 88.585.518/0001-85